



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 033/2011
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: Departamento de Licitações
DATA: 22/02/2011

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo n.º 033/2011 autorizo o pleiteado pelo Senhor Secretário de Educação, Esporte e Cultura, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade, elaboração das minutas do edital e do contrato, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º 033/2011
DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 23/02/2011

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entendemos que a contratação solicitada deva ser promovida na modalidade licitatória TOMADA DE PREÇOS. Desta forma, elaboramos as respectivas minutas do instrumento convocatório e do instrumento contratual.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS e respectiva minuta de contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art.38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente

FRANCIELE DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2011.

Em atendimento ao pedido do Senhor Secretário de Educação, Cultura e Esporte, bem como a autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Licitação promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou do aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º __/2011 – PMM;
2. Designou o dia __ de _____ de 2011, às __: __ horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

FRANCIELE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação no Estado e site da Prefeitura, para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2011 – PMM, com data de abertura em ____ de _____ de 2011 às __:__ horas.

Matinhos, ____ de _____ de 2011.

FRANCIELE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º ____ /2011 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital.

Matinhos, ____ de _____ de 2011.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º ___/2011 – PMM

TIPO “TÉCNICA E PREÇO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM TREINAMENTO DE DOCENTES E FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme Edital.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em ___ de _____ de 2011, às ___:___ horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 12:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

Matinhos, ___ de _____ de 2011.

Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2011 - PMM

TIPO “TÉCNICA E PREÇO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2011

1 – EMBASAMENTO LEGAL

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia ___ de _____ de 2011, às __:__ horas, em sua sede, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, estará recebendo as propostas para procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, com observância das condições abaixo e sob a égide dos fundamentos das leis n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2 – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM TREINAMENTO DE DOCENTES E FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme especificado no TERMO DE REFERENCIA.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços objeto da presente licitação será até 31 de dezembro do corrente ano.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar da presente licitação as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior a data da abertura das propostas e que seu objeto social corresponda ao edital;

4.2 - Estão impedidas de participarem da presente licitação, as empresas enquadradas em quaisquer das seguintes condições:

4.2.1 - Declaradas inidôneas por ato do poder público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 4.2.2 - Em consórcio ou grupos de empresa;
- 4.2.3 - Sobre processo de falência ou concordata;
- 4.2.4 - Servidor ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação.

5 – HABILITAÇÃO

5.1 - A habilitação deverá conter:

- a) Cédula de Identidade (sócios) (Autenticado);
- b) Contrato Social e todas as suas devidas alterações (Autenticado);
- c) Registro Comercial, RG e CPF no caso de empresa individual;
- d) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- e) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal de sede da empresa;
- h) Certidão Negativa de Débito com o INSS;
- i) Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
- j) Último Balanço Patrimonial da empresa com data mínima de emissão de 03 (três) meses (Autenticado);
- k) Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme ANEXO II;
- l) Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO III.
- m) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características com o objeto da licitação.

5.2 – Forma de apresentação do envelope da habilitação:

TOMADA DE PREÇOS N.º ___/2011 - PMM
ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ:

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente, os seguinte itens:

6.1.1 Apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, constando sua razão social e seu endereço completo, respeitando o **valor máximo global de R\$302.761,48 (TREZENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**

6.1.2 Prazo de validade da proposta com período mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

6.1.3 Forma de apresentação do envelope da proposta:

TOMADA DE PREÇOS N.º ___/2011 - PMM
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ:

6.1.6 O envelope fechado, deverá conter a documentação relativa a proposta comercial de que trata o item 5 do presente Edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa proponente, sem folhas soltas e numeradas seqüencialmente.

7 – PROPOSTA TÉCNICA

7.1 A proposta técnica se restringirá a apresentação do sistema pedagógico de ensino conforme as especificações do TERMO DE REFERENCIA, devendo a empresa licitante apresentar, junto com a proposta técnica uma amostra do material pedagógico ofertado.

7.2 A Comissão Técnica designada para este fim, depois de analisar os sistemas pedagógicos, elaborará Parecer Técnico, atribuindo pontos aos requisitos estabelecidos neste Edital, observando-se o seguinte:

- 10 (dez) pontos considerado plenamente atendido;
- 8 (oito) pontos considerado satisfatoriamente atendido;
- 6 (seis) pontos considerado bem atendido;
- 4 (quatro) pontos considerado razoavelmente atendido;
- 0 (zero) pontos não atendido.

DESCRIPTIVO TÉCNICO MATERIAL DIDÁTICO ALUNO	10	8	6	4	0
---	----	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<p>O livro didático dos alunos de 02 e 03 anos da Educação Infantil deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, com ênfase na exploração de Conhecimento de Mundo, atualizado nas novas normas da Língua Portuguesa. Livros com folhas horizontais e acabamento cola/blocado, tamanho aproximado 29X36 cm, impressão colorida (4x0 cores) em papel <i>off-set</i>, material de apoio encartado ao final de cada volume em papel de gramatura maior que facilite o manuseio, recorte ou picote.</p>					
<p>Apresentam orientações objetivas, claras e precisas.</p>					
<p>Apresentam objetivos gerais das atividades ou de foco disciplinar.</p>					
<p>Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares.</p>					
<p>Orientam para a prática de sala de aula apresentadas em diferentes mídias</p> <ul style="list-style-type: none">- Mantém clara relação material com aluno.- Apresentam respostas ou chaves de respostas para atividades propostas- Apresentam referências bibliográficas e indicações de sites.- Argumentação da compreensão dos limites, com o incentivo da produção de justificativa das propostas.					
<p>Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita em atividades de letramento e alfabetização.</p>					
<p>Indicam livros de literatura, filmes, sites como material complementar ao estudo proposto nos livros.</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Estrutura organizacional (ícones e seções) que facilita a compreensão dos conteúdos e a organização das aulas.					
Projeto gráfico que favorece a leitura dos textos e a observação das imagens.					
Espaço para o registro dos alunos.					
Projeto gráfico e organização de seções unificadas com sentido de coleção.					
Legenda que orientam a leitura das imagens.					
Explicações iniciais para o aluno utilizar o livro.					
Atividades que podem ser desenvolvida em sala de aula ou extraclasse.					
Apresenta integração entre as disciplinas, por meio dos seguintes eixos temáticos: Leitura e Escrita, Matemática, Natureza, Sociedade, Movimento, Artes Visuais, Música e Culinária. Os conteúdos didáticos apresentam uma visão multidisciplinar seguindo o Referencial Curricular do MEC.					
Apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução.					
Apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.					
Apresenta incentivo à leitura, com a indicação de livros cuja história se relacione com a matéria explorada no					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

semestre.					
Apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras.					
Apresenta facilidade no manuseio do material, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.					
O livro didático dos alunos de 04 e 05 anos da Educação Infantil deverá ser bimestral, com quatro volumes por ano, com ênfase na exploração de Conhecimento de Mundo, atualizado nas novas normas da Língua Portuguesa. Livros com acabamento espiral plástica, tamanho 30X30 cm, impressão colorida (4x4 cores) em papel <i>off-set</i> , material de apoio encartado ao final de cada volume em papel de gramatura maior que facilite o manuseio, recorte ou picote.					
O livro didático do 1º ano do Ensino Fundamental deverá ser integrado e bimestral, com quatro volumes por ano, contendo: Identidade, Sociedade e Cultura, Vida e Natureza, Linguagem oral e escrita, Matemática, Língua Inglesa e Arte, atualizado nas novas normas da Língua Portuguesa. Livros formato vertical, tamanho aproximado 21,5 X 25,6 cm e acabamento espiral plástica, impressão colorida (4x4 cores) em papel <i>off-set</i> , material de apoio com atividades e jogos, etc., destacáveis encartado ao final de cada disciplina componente de cada volume.					
O livro didático apresenta os conteúdos por meio de diferentes linguagens: fotos, ilustrações, textos, gráficos, mapas, entre outros.					
A orientação didática favorece a interação, o respeito à diversidade e a individualidade, valoriza conhecimentos prévios, propõe resolução de problemas e possibilita a proximidade					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

com práticas sociais reais.					
O livro didático utiliza linguagem compatível com as necessidades do aluno das diferentes faixas etárias.					
O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, construção de argumentação, compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas.					
O projeto gráfico do Ensino Fundamental I, deve contemplar e privilegiar o uso de cores suaves, formas simples e concretas para que o aluno não se sinta longe da sua realidade e capacidade de produção, mas se sinta valorizado em seu trabalho.					
A diagramação contemplará o uso de espaços suficientes para a produção do aluno, evidenciando os títulos, subtítulos e parágrafos, além de implementar recursos gráficos especiais.					
DESCRIPTIVO TÉCNICO MATERIAL DIDÁTICO PROFESSOR	10	8	6	4	0
O material do professor fundamenta-se no Referencial Curricular Nacional (para a Educação Infantil) e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (para as séries iniciais do Ensino Fundamental).					
01 livro (anual) para Educação Infantil e 01 livro (anual) para Ensino Fundamental I, contendo pressupostos teóricos, objetivos por área de conhecimento, quadro anual de conteúdos, por área de conhecimento e eixos, e referências bibliográficas					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01 livro (anual) para Educação Infantil contendo orientações para o professor e ampliação de atividades.					
01 livro (bimestral) do professor que contempla sugestões de encaminhamentos das atividades propostas, página a página, além de todo o conteúdo do livro bimestral do aluno, totalizando 04 volumes para cada série da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I.					
Um livro bimestral ou semestral do professor que contemple os objetivos e encaminhamentos das atividades propostas, página a página, além de todo o conteúdo do livro bimestral ou semestral do aluno.					
Apresenta textos teórico de maneira criativa, vinculando o aluno a matéria a ser estudada.					
Material de apoio didático (cartazes): Deverá acompanhar o material didático do professor cartazes de: - Língua Portuguesa: varal de letras com alfabeto em caixa-alta, letra maiúscula e minúscula, letra de imprensa, ilustrado. - Matemática: cartaz composto de numerais de 0 a 10, nomeados. - Calendário anual em formato aproximado de 800x600 mm em papel sulfite 75 gramas composto de datas oficiais e comemorativas.					
Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.					
Trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Apresenta uma dinâmica de ensino que favoreça o descobrimento das potencialidades do trabalho individual e sobretudo do trabalho coletivo.					
01 coleção completa dos livros da Educação Infantil e 01 coleção completa dos livros do 1º ano do Ensino Fundamental, a ser entregue em cada escola que fará o uso do material didático aos cuidados da coordenação pedagógica.					
Apresentam orientações objetivas, claras e precisas.					
Orientam para o trabalho com texto teórico e com as atividades a serem desenvolvidas					
Apresentam objetivos gerais das atividades ou de foco disciplinar					
Apresentam objetivos principais de cada atividade					
Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares					
Orientam para a prática de sala de aula apresentadas em diferentes mídias. - Mantém clara relação material com aluno. - Apresentam respostas ou chaves de respostas para atividades propostas. - Apresentam referências bibliográficas e indicações de sites.					
CD/DVD de músicas que desenvolva noções básicas como por exemplo, noção de ritmo, altura, noção de espaço, reações sensoriais, diversidade e as diferenças nos alunos da Educação Infantil e para o 1º ano do Ensino Fundamental .					
PONTUAÇÃO FINAL					

7.3 Forma de apresentação do envelope da proposta técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N.º ___/2011 - PMM
ENVELOPE N.º 32 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ:

8 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Na data, hora e local designado neste edital, os envelopes devidamente lacrados e identificados com os respectivos documentos serão protocolados;

8.2 Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos de propostas por outras formas e nem fora do prazo estabelecido no Edital;

8.3 Cada proponente se fará representar por 01 (uma) pessoa, que se credenciará perante a comissão, mediante a apresentação de procuração hábil;

8.4 Os documentos da licitação serão rubricados pela comissão e pelos proponentes;

8.5 Afim de facilitar o exame da documentação, os proponentes deverão apresentar seus documentos na ordem em que estão listados.

9 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1 A Comissão Permanente de Licitação Pública declarará vencedoras entre as propostas classificadas as das proponentes que ofertarem a melhor “**TÉCNICA E PREÇO**”, a Pontuação final será calculada conforme especificado abaixo:

$$PF = (P.P \times 0,4) + (PT \times 0,6)$$

Onde:

PF = Pontuação Final
PP = Pontuação Preço
PT = Pontuação Técnica

• DA PONTUAÇÃO DE PREÇO, CÁLCULO:

PP = $\frac{\text{valor do menor preço entre as licitantes}}{\text{valor da proposta da licitante}}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- **DA PONTUAÇÃO TÉCNICA:**

PT = soma dos pontos avaliados na grade de avaliação parte deste Edital.

- **JULGAMENTO FINAL:**

Será declarada vencedora do certame a empresa habilitada que apresentar a maior pontuação final (PF).

10 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA DE PREÇOS” e “PROPOSTA TÉCNICA”, protocolados pelas empresas licitantes. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os envelopes e procederá à abertura dos envelopes n.º 01 que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

10.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes (protocolados pelas empresas licitantes) o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.

10.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

10.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da solicitação.

10.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital.

Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

10.7 Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.8 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

10.9 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

10.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

10.11 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02 e n.º 03, através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial).

10.12 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 02 e nº 03 e procederá à abertura dos envelope das proponentes habilitadas.

10.13 Iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e Propostas de Preços, as respectivas propostas serão rubricadas pelo membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

10.14 A Comissão de Licitação enviará as propostas técnicas para a Comissão Técnica designada que emitirá parecer com a pontuação de cada licitante.

10.15 O resultado do julgamento da licitação será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11 – RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Para a cobertura dos custos decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos advindos da dotação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J 356 Fonte 01104

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J 368 Fonte 01107

08.03 COORDENAÇÃO DOS CENTROS GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J 443 Fonte 01104

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados; (b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis; (c) arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

13 - DOS PAGAMENTOS

13.1 O pagamento dos serviços contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do INSS e FGTS relativo ao pessoal envolvido na execução da obra, sem prejuízo de atendimento das demais normas e previdenciárias e tributárias incidentes, conforme medição e aprovação do Município.

14 – CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverá ser dirigido por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até 02 (dois) dias anteriores a data de abertura;

14.2 A resposta será dada em correspondência sobre a forma circular, dirigida a todos que tiverem retirado o Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pedido de esclarecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

14.3 Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes e claros para permitir as apresentações das propostas, não cabendo as licitantes reclamações posteriores;

14.4 No que for omissa a este Edital, aplicar-se a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações respectivas.

Guaratuba, ___ de _____ de 2011.

FRANCIELE DA SILVA
*Presidente da Comissão
Permanente de Licitação*

MINUTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ___/2011 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º ___/2011 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ___/2011 – PMM

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE MATINHOS e a empresa
_____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Eduardo Antonio Dalmora, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: _____, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM TREINAMENTO DE DOCENTES E FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme especificações do Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2011 - PMM, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, editais, especificações, proposta da licitante, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: (a) assegurar a execução do objeto deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados; (b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis; (c) arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA

R. Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6000 Fax (41) 3971-6013
www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DO VALOR

O valor da prestação de serviços, objeto desse contrato é de R\$ _____, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA SEXTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura acompanhada da cópia da guia de recolhimento mensal do INSS e FGTS relativo ao pessoal envolvido na execução da obra, sem prejuízo de atendimento das demais normas e previdenciárias e tributárias incidentes, conforme medição e aprovação do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de do corrente ano.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS FINANCEIROS

Para a cobertura dos custos decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos advindos da dotação:

10.1 Para a cobertura dos custos decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos advindos da dotação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

1236100071024000 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

PRINCIPAL 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalação 1112 Fonte 01103

DESDOBRAMENTO 4.4.90.51.01.05.00 Construção de Escolas/ Colégios 1152

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

123650007202200 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PRINCIPAL 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalação 1169 Fonte 01107

DESDOBRAMENTO 4.4.90.51.01.05.00 Construção de Escolas/ Colégios 1170

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) no valor global do Contrato, por dia consecutivo de atraso; (b) de 1% (um por cento) do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste CONTRATO, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato; (c) quando houver atraso na entrega dos bens pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) por razões de interesse público, ficando o município livre do pagamento de qualquer indenização a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declaram as partes contratantes ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza seus efeitos legais.

Matinhos, ____ de _____ de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL

Nome do representante legal

CPF N.º _____

Representante Legal

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM TREINAMENTO DE DOCENTES E FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
			Contratação de Empresa Especializada em Implantação de Sistema Pedagógico de Ensino, com treinamento de docentes e fornecimento de material pedagógico para os alunos, professores e equipe de apoio da rede municipal de ensino do município de Matinhos para o ano letivo de 2011, conforme quantitativos abaixo e descrições em anexo.		
1	4	Bimestre	230 (Duzentos e Trinta) Material Didático para Maternal I (nível II), inclusos 11 (Onze) Material Didático para o professor.	1.663,47	6.653,88
2	4	Bimestre	300 (Trezentos) Material Didático para Maternal II (nível III), inclusos 11 (onze) Material Didático para o professor.	6.388,50	25.554,00
3	4	Bimestre	430 (Quatrocentos e trinta) Material Didático para Educação Infantil I (nível IV), inclusos 26 (Vinte e Seis) Material Didático para o professor.	18.313,70	73.254,80
4	4	Bimestre	530 (Quinhentos e trinta) Material Didático para Educação Infantil II (nível V), inclusos 30 (Trinta) Material Didático para o professor.	22.572,70	90.290,80
5	4	Bimestre	400 (Quatrocentos) Material Didático para 1º Ano do Ensino Fundamental, inclusos 25 (Vinte e cinco) Material Didático para o professor.	26.752,00	107.008,00
VALOR MÁXIMO - R\$302.761,48					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES

PARTE I

DESCRIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

MATERNAL

Os materiais didáticos deverão ser atualizados constantemente em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, bem como os conteúdos devem ser baseados no eixo “Conhecimentos de Mundo dos RCN” (Referenciais Curriculares Nacionais), propiciando a formação integral do educando por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades estimulando a inteligência, a criatividade, o espírito de iniciativa, a capacidade de liderança e perseverança, para assim preparar o educando para enfrentar desafios em um mundo em constante e rápida transformação. O material deverá ser organizado por termos integrados das seguintes áreas de conhecimento: Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Música e Movimento e Arte. As apostilas devem contemplar mais desenhos do que fotos. Em qualquer área de conhecimento da apostila que apresentar letras e músicas, que as mesmas sejam acompanhadas por seus respectivos CDs.

A apresentação dos conteúdos da apostilas deve aos seguintes princípios que serão os norteadores da análise pedagógica:

- a) Textos e atividades desafiadoras;
- b) Desenvolvimento de pesquisas e atividades que estimulem o pensar;
- c) Valorização do conhecimento prévio dos alunos;
- d) Formação de conceitos, a partir de discussões coletivas, entre professores e alunos.
- e) Apresentação de múltiplas linguagens textuais (textos jornalísticos, literários, informativos etc.);
- f) Abertura para uso dos múltiplos recursos, como vídeo, estudo do meio e trabalhos em grupo;
- g) Estabelecimento de conexões com realidade econômica, social e política;
- h) Incentivo a intervenção do professor para criação de aulas mais dinâmicas;
- i) Permitir a avaliação periódica dos usuários em contato com a equipe elaboradora;
- j) Assessoria Pedagógica através de cursos de capacitação com carga horária de no mínimo 40 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- k) Considerar o professor como mediador / colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os requisitos coletivos, como referenciais para a escrita individual;
- l) Fornecer aos alunos e professores, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- m) Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- n) Apresentar situações-problema contextualizados, que evidenciem o uso dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- o) Propiciar atividades que conduzam o trabalho com conteúdos atitudinais, orientando padrões de conduta a serem compartilhadas com os grupos, e ações que permitem a elaboração de um juízo crítico sobre o que se aprende e que desenvolvem o espírito investigativo e a curiosidade dos educandos;
- p) Apresentar projetos que facilitem a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- q) Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes a faixa etária a qual as apostilas se destinam;
- r) Possibilitar ao aluno o entendimento de si como um sujeito histórico, que atua em sua realidade, compactuando com ela, no sentido de reproduzi-la ou transformá-la;
- s) Incentivar o conhecimento empírico e a curiosidade do aluno em relação ao meio social cultural em que vive, ajudando-o a organizar dados de sua realidade;
- t) Privilegiar atividades que conduzam a letramento, como: conhecer as diferentes formas de discurso escrito, saber como se estruturam e em quais situações são usadas;
- u) Propiciar a imersão do aluno na linguagem escrita de maneira significativa e prazerosa, por meio de situações que considerem o uso social, criando situações para os alunos manipularem o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer, rir, emocionar, informar, dar instruções etc.;
- v) Encaminhar enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo-motoras, corporais, cognitivas e afetivas;

DO SUPORTE PEDAGÓGICO E ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES:

Os professores deverão ter suporte pedagógico num sistema de apoio para orientar os professores, coordenadores pedagógicos e diretores da Rede Municipal de Ensino, através de atendimento telefônico ou pessoalmente, plantões, portal educacional e encontros pedagógicos regionalizados de forma a proporcionar uma formação continuada aos profissionais da área pedagógica, com carga horária acima de 40 horas. Este suporte dará ao professor na sua prática pedagógica nas classes de Educação Infantil e nos 1º Anos do Ensino Fundamental uma relação entre teoria e prática através também de Palestras que deverão acontecer durante o ano letivo e Encontros Pedagógicos que deverão acontecer da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- O primeiro antes das aulas e os restantes bimestrais, onde o preponente deverá assumir todas as despesas com pessoal e todo tipo de material que será utilizado em encontros e capacitações.

DO MATERIAL DO PROFESSOR

O material do professor deverá contemplar, também, cartazes e dimensões ampliadas e deverão atender a necessidade de fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. Dessa forma, o livro do professor deverá conter a fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Linguagem Oral e Escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Música e Movimento e Arte, quadro de avaliação de conteúdos, critérios de avaliação Portfólio) e descrição de atividades condizentes em cada página do livro do aluno. Todo o material do professor e do aluno deverá ser apresentado acondicionado em embalagem própria, que possibilite a organização do trabalho diário do educador e educando.

Da capa dos materiais

A capa das apostilas deve ser impressa, personalizada com o brasão e nome do município (a serem fornecidas após convalidação do certame).

COMPOSIÇÃO DO OBJETO

Material do aluno

Conjunto de material didático para a educação infantil (Maternal I, II, Educação Infantil I, II e III) deverá ter composição bimestral, ou seja, por 4 (quatro) volumes; ou semestral composto por 2 (dois) volumes.

Material do professor

1- Livro do professor

Material do professor é caracterizado pelo material do aluno gabaritado, com orientações sobre as atividades a serem realizadas.

2- Manual do professor de fundamentação

Deverá acompanhar material didático do professor um manual referente ao material com todo embasamento teórico da coleção ofertada com o objetivo de enriquecer o trabalho.

3- CD de musicalização

Deverá acompanhar um CD de musicalização que desenvolva noções básicas como, por exemplo: noção de ritmo, altura, noção de espaço, reações sensoriais, diversidade, atendendo as diferenças nos alunos da educação infantil e 1º ano do ensino fundamental.

4 - Material de apoio didático (cartazes)

Deverá acompanhar o material didático do professor cartazes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Língua Portuguesa: varal de letras com alfabeto em caixa-alta, letra maiúscula e minúscula, letra de imprensa, ilustrado.
- Matemática: cartaz composto de numerais de 0 a 10, nomeados.
- Calendário anual em formato aproximado de 800x600 mm em papel Sulfite 75 gramas composto de datas oficiais e comemorativas.

A) CARACTERÍSTICAS GRÁFICAS DO OBJETO

O material didático para a Educação Infantil deverá obedecer aos seguintes padrões gráficos:

- Formato aproximado de Livros com folhas horizontais e acabamento cola/blocado, tamanho 29X36 cm, impressão colorida (4x0 cores) em papel *off-set*.
- Capas personalizadas com brasão e nome do município de Matinhos, impressão 4 x 0 cores em cartão *off-set*, gramatura de no mínimo 250 gramas.
- Miolo em impressão 4x4 cores, papel *off-set* branco, gramatura de no mínimo 75 gramas.
- Encadernação blocada.

Da composição dos conteúdos

EDUCAÇÃO INFANTIL

Aquisição de materiais didáticos destinados as Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil. Os materiais didáticos deverão ser atualizados constantemente em relação aos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais, bem como os conteúdos devem ser baseados no eixo “Conhecimento de Mundo dos RCN” (Referenciais Curriculares Nacionais), propiciando a formação integral do educando por meio do desenvolvimento harmônico de todas as suas potencialidades estimulando a inteligência, a criatividade, o espírito de iniciativa, a capacidade de liderança e perseverança, para assim preparar o educando para enfrentar desafios em um mundo em constante e rápida transformação. O material deverá ser organizado por termos integrados das seguintes áreas de conhecimento: Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Musica e Movimento e Arte. As apostilas devem contemplar mais fotos do que desenhos. Em qualquer área de conhecimento da apostila que apresentar letras de Músicas, que as mesmas sejam acompanhadas por seus respectivos CDs.

A apresentação dos Conteúdos da apostila deve obedecer aos seguintes princípios que serão os norteadores da análise pedagógica:

- a) Textos e atividades desafiadoras
- b) Desenvolvimento de pesquisas e atividades que estimulem o pensar;
- c) Valorização do conhecimento prévio dos alunos;
- d) Formação de conceitos, a partir de discussões coletivas, entre professores e alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- e) Apresentação de múltiplas linguagens textuais (textos jornalístico, literários, informativos etc.);
- f) Abertura para uso e múltiplos recursos, como vídeo, musica, estudo do meio e trabalhos em grupo;
- g) Estabelecimento de conexões com realidade econômica, social e política;
- h) Incentivo a intervenção do professor para criação de aulas mais dinâmicas;
- i) Permitir a avaliação periódica dos usuários em contato com a equipe elaboradora;
- j) Assessoria pedagógica através de cursos de capacitação com carga horária de no mínimo de 40 horas.
- k) Considerar o professor como um mediador / colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual;
- l) Fornecer aos alunos e professores, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos;
- m) Propor atividades interativas e projetos colaborativos;
- n) Apresentar situações problema contextualizada, que evidenciem o uso social dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos;
- o) Propiciar atividades que conduzam o trabalho com conteúdos atitudinais, orientando padrões de conduta a serem compartilhadas com os grupos, e ações que permitem a elaboração de um juízo crítico sobre o que se aprende e que desenvolvem o espírito investigativo e a curiosidade dos educandos;
- p) Apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar;
- q) Apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes a faixa etária e qual as apostilas se destinam;
- r) possibilitar ao aluno o entendimento de si como um sujeito histórico, que atua em sua realidade, compactuando com ela no sentido de reproduzi-la ou transformá-la;
- s) Incentivar o conhecimento empírico e a curiosidade do aluno em relação ao meio social e cultural em que vive, ajudando-o a organizar dados de sua realidade;
- t) Privilegiar atividades que conduzam a letramento, como: conhecer as diferentes formas de discurso escrito, saber como se estruturam e em quais situações são usadas.
- u) propiciar a imersão do aluno na linguagem escrita de maneira significativa e prazerosa, por meio de situações que considerem o uso social, criando situações para os alunos manipularem o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer, rir, emocionar, informar, dar instruções, etc.
- v) Encaminhar enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo-motoras, corporais, cognitivas e afetivas.

PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 9 ANOS **1º Ano (Ensino Fundamental – 9 anos)**

O material deverá apresentar uma prática pedagógica ligada à concepção de mundo, de homem e de conhecimento que fundamenta as relações cotidianas, criando um movimento constante de construção e reconstrução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Entendendo a função social da escola, propiciando ao aluno a compreensão da realidade como produto das relações sociais que o homem produziu a partir de suas necessidades.

O material didático deverá colaborar para a transformação social na medida em que incentiva as capacidades intelectuais, as atitudes e o comportamento crítico, reflexivo e produtivo. Baseado em atividades que permitem a construção permanente do conhecimento a partir da experiência no processo de interação com o meio.

A proposta Pedagógica deverá ser referencial para o trabalho desenvolvido, apresentando a concepção dos autores de cada disciplina, sendo flexível para ser complementada pelo projeto educativo de cada escola.

A) COMPOSIÇÃO DO OBJETO

Material do aluno

Conjunto de material didático para o 1º ano composto por 4 (quatro) livros bimestrais, ou por 2 (dois) livros semestrais com as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia.

MATERIAL DO PROFESSOR

1- Livro do professor

Material do professor é caracterizado pelo material do aluno gabaritado, com orientações sobre as atividades a serem realizadas.

2- Manual do professor de fundamentação

Deverá acompanhar material didático do professor um manual referente ao material com todo embasamento teórico da coleção ofertada com o objetivo de enriquecer o trabalho com sugestões de recursos e atividades divididos por bimestres.

3- CD de musicalização

Deverá acompanhar um CD de musicalização que desenvolva noções básicas como, por exemplo: noção de ritmo, altura, noção de espaço, reações sensoriais, diversidade, atendendo as diferenças nos alunos da educação infantil e 1º ano do ensino fundamental.

4 - Material de apoio didático (cartazes)

Deverá acompanhar o material didático do professor cartazes de:

- Língua Portuguesa: varal de letras com alfabeto em caixa-alta, letra maiúscula e minúscula, letra de imprensa, ilustrado.
- Matemática: cartaz composto de numerais de 0 a 10, nomeados.
- Calendário anual em formato aproximado de 800x600 mm em papel Sulfite 75 gramas composto de datas oficiais e comemorativas.

B) CARACTERÍSTICAS GRÁFICAS DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O material didático para o 1º ano do Ensino Fundamental deverá ser composto por quatro módulos bimestrais, obedecendo aos seguintes padrões gráficos:

- Formato aproximado 21,5 X 25,6 cm
- Capas personalizadas com brasão e nome do município de Matinhos, impressão 4 x 0 cores em cartão off-set, gramatura de no mínimo 250 gramas.
- Miolo em impressão 4x4 cores, papel off-set branco, gramatura de no mínimo 75 gramas.
- Encadernação em espiral plástico.

C) ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO OBJETO

Os conteúdos devem preencher os quesitos abaixo:

LÍNGUA PORTUGUESA

Oralidade: Contar e recontar histórias, contando com acontecimentos narrados, ampliação do vocabulário, diferentes significados de palavras e expressões, relação oralidade-escrita, diferentes forma de expressão.

LEITURA E ESCRITA: Leitura com o auxílio do professor, leitura de outras linguagens-imagens, desenhos, levantamento de hipóteses e previsões sobre o texto e seu conteúdo, compreensão das idéias do texto, reflexão e compreensão das idéias em diferentes tipos de textos, praticas de escrita individual e coletiva, relação oralidade escrita, diferentes formas de registro.

ANÁLISE LINGÜÍSTICA: função social da escrita, conjunto de símbolos próprios da escrita, alfabeto, consoantes, vogais, identificação, localização, orientação, ordem alfabética, som das letras, reconhecerem as letras que formam o próprio nome e seqüencia, relação desenho-palavra, sílabas simples e complexas, espaçamento entre as palavras, segmentação do texto em palavras, uso e traçado dos 4 (quatro) tipos de letra, ordenação de versos, escrita de palavras do mesmo universo semântico (sinônimos e antônimos)

MATEMÁTICA

Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal: Identificação dos números em diferentes contextos: (ordinais e naturais, Função social dos números, - Contagem/cálculo mental. Simbolização de numerais, noção de conjunto: agrupamento de elementos, representação de quantidade: Comparação, ordenação, classificação, inclusão, seriação e seqüência de números, percepção, identificação, construção, construção e comparação conforme os critérios de: Tamanho, cores, formas, relação biunívoca, quantidade, inclusão, interseção, contagem de 1 em 1, 2 em 2 a partir de qualquer números dado (jogo), ordem das unidades e ordem das dezenas, construção dos números até 10 (leitura e escrita), valor posicional e ordens crescentes e decrescente.

Operações com números Naturais: Utilização de sinais convencionais (+, -, =) na escrita das operações, adição e subtração com total até 10, idéia de adição, juntar, acrescentar e comprar, noção de multiplicação e divisão (agrupamento e distribuição) por meio de desenho e material concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Forma e Espaço: Noções de geometria: forma geométrica e figura geométrica, observações de formas (naturais e produzidas) e suas características (arredondadas ou não, simétricas ou não) relacionando-as com: quadrado, retângulo, círculo e triângulo, percepção de elementos geométricos nas produções artísticas, figuras geométricas: triângulo, círculo, quadrado e retângulo.

Grandezas e Medidas: Noções de tempo (ontem, hoje, amanhã) medidas de tempo: Construção do calendário (ano, mês, dia) e noção de hora, identificação e utilização das medidas de massa, comprimento e capacidade nos diferentes contextos, sistema monetário brasileiro: identificação e utilização de cédulas e moedas.

CIÊNCIAS (Vida e Natureza)

Relações: Ser Humano/Universo: Sol: Fonte de luz e calor para os seres vivos, planeta terra: lugar onde fenômeno da natureza: características em diferentes regiões, dia e noite: Características e astros.

Transformação e interação Matéria e Energia: Seres vivos e não vivos animais e vegetais condições para sobrevivência, solo ar, água, luz, calor, animais, plantas.

Saúde: Melhoria da Qualidade de Vida: Ser humano, principais partes do corpo humano, os 5 sentidos, cuidados com o corpo, saúde, alimentação.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA (Identidade, Sociedade e Cultura)

História Local e do Cotidiano: Criança, família, árvore genealógica, escola, moradia, tempo, alimentação e vestimenta, trabalho e lazer.

História das Organizações Populacionais: Crianças nas ruas, escola, moradia, tempo, alimentação e vestimentas, trabalho e lazer.

Sociedade e espaço: Noção do “eu corporal” localização: eu no espaço, da casa, da rua, do caminho, a escola, o espaço onde vivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2011 - PMM

A (empresa)..... estabelecida
à
n.º, bairro,, inscrita
no CNPJ sob n.º

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2.011.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF